



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVISA
Superintendência de Vigilância e Controle de Doenças – SUVCD

Nota Informativa SEVISA nº35 /2023

20 de julho de 2023

Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis – GVCDT
Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação – ATI

Assunto: Atualização sobre a intercambialidade das vacinas COVID-19 em todas as faixas etárias e transição de idades em crianças e adolescentes.

A Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde, por meio da Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis, divulga a presente Nota Informativa para orientar profissionais e serviços de saúde sobre a intercambialidade das vacinas Covid-19 em todas as faixas etárias e transição de idades em crianças e adolescentes.

1. SOBRE AS VACINAS COVID-19

As recomendações referentes à vacinação contra a covid-19 são dinâmicas e podem sofrer alterações diante de mudanças no cenário epidemiológico do país, novas aprovações regulatórias e disponibilidade de imunizantes.

2. NOVAS RECOMENDAÇÕES

2.1 Intercambialidade

- Os indivíduos que iniciaram os seus esquemas vacinais com as vacinas Covid-19 **deverão completar o esquema primário com a mesma vacina**. Indivíduos que porventura venham a ser vacinados de maneira inadvertida no **esquema primário com vacinas diferentes deverão ser notificados como um erro** de imunização no e-SUS Notifica (<https://notifica.saude.gov.br>) e serem acompanhados com relação ao desenvolvimento de eventos supostamente atribuíveis a vacinação e imunização (ESAVI), e possíveis falhas vacinais.
- De maneira geral **não se recomenda a intercambialidade** de vacinas Covid-19 para o esquema primário, no entanto, em situações de exceção, onde não for possível administrar a segunda dose da vacina com uma vacina do mesmo fabricante, seja por contraindicações específicas ou por ausência daquele imunizante no país, **poderá ser administrada uma vacina Covid-19 de outro fabricante**. A segunda dose deverá ser administrada no intervalo previamente aprazado, respeitando o intervalo adotado para o imunizante utilizado na primeira dose;
- As mulheres que receberam a primeira dose das vacinas AstraZeneca/Fiocruz ou Janssen e que estejam gestantes ou no puerpério (até 45 dias pós-parto) no momento de receber a segunda dose da vacina, deverá ser ofertada para vacinação,



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVISA
Superintendência de Vigilância e Controle de Doenças – SUVCD

preferencialmente, a vacina Pfizer-BioNTech. Caso este imunizante não esteja disponível na localidade, poderá ser utilizada a vacina Sinovac/Butantan;

- Estudos demonstraram a eficácia e segurança de esquemas heterólogos com diversas plataformas vacinais. Neste sentido, recomenda-se preferencialmente a administração do imunizante Pfizer-BioNTech para as doses de reforço, e na ausência desta vacina ou por contraindicações específicas, utilizar a vacina disponível no momento, respeitando-se as recomendações para cada faixa etária.
- Em relação a vacinação contra a covid-19 em crianças de 3 e 4 anos de idade, estão vigentes a seguintes recomendações:
 - Uma dose de reforço da vacina Covid-19 para crianças de 3 e 4 anos de idade que receberam a vacina CoronaVac no esquema primário (básico). O imunizante preferencialmente recomendado para a dose de reforço é do fabricante Pfizer (formulação pediátrica “baby”, frasco de tampa vinho, 3mcg) e o registro deve ocorrer como “D3”. Na indisponibilidade deste imunizante, a vacina CoronaVac poderá ser utilizada como dose de reforço em crianças de 3 e 4 anos de idade.
 - **Ressalta-se que o esquema primário para vacinação contra a covid-19 deve ser realizado com o mesmo imunizante.** Caso a mesma vacina não esteja disponível para completar o esquema primário (básico), outro imunizante recomendado para a idade poderá ser utilizado, respeitando-se o intervalo e faixa etária específicos (quadro 1).
 - Crianças de 3 e 4 anos de idade que receberam Pfizer Baby (tampa vinho, 3mcg) na primeira dose (D1) deverão completar o esquema vacinal de três doses (D1+ D2+ D3) com a mesma vacina. O intervalo entre a D1 e D2 é de 4 semanas, e entre D2 e D3 é de 8 semanas.

Quadro 1. Esquema de vacinação recomendado para crianças de 3 e 4 anos de idade que receberam CoronaVac no esquema primário (básico).

VACINA	ESQUEMA PRIMÁRIO	INTERVALO MÍNIMO	PRIMEIRO REFORÇO (R1)
CoronaVac	Primeira dose (D1) e segunda dose (D2)	4 semanas entre D1 e D2 4 meses entre D2 e reforço	Vacina Pfizer (tampa vinho), registrar como “D3”. Na indisponibilidade da vacina Pfizer, utilizar a vacina CoronaVac, registrar como “R1”.



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVISA
Superintendência de Vigilância e Controle de Doenças – SUVCD

Quadro 2. Esquema de vacinação **considerado válido** para crianças de 3 e 4 anos de idade.

Vacina D1	Vacina D2	Vacina D3	INTERVALOS
CoronaVac	CoronaVac	Pfizer	Intervalo entre D1 e D2: 4 semanas Intervalo entre D2 e reforço: 4 meses
CoronaVac	Pfizer	Pfizer	
Pfizer	CoronaVac	CoronaVac	

- No caso de a criança ter feito a primeira dose em outro país, usando por exemplo, a vacina Moderna, o esquema poderá ser completado com a vacina Pfizer pediátrica. As vacinas Moderna e Pfizer são da mesma plataforma vacinal (RNAm). Logo, a intercambialidade entre elas não é caracterizada como erro de imunização.

2.2 Transição de Idades

O Programa Nacional de Imunização (PNI) recomenda que a **criança ou adolescente receba a dose e vacina apropriada para a idade na data da vacinação.**

Logo, doses diferentes em situações de transição de idades **NÃO DEVEM** ser considerados como erros de imunização, seguir o esquema vacinal de acordo com a idade.

Se a criança ou o adolescente mudarem de idade durante a série primária, elas **deverão receber a dose apropriada para a idade atual** e seguir o intervalo recomendado para a faixa etária correspondente, até completarem o esquema vacinal.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, está recomendada a **intercambialidade de vacinas Covid-19 para as doses de reforço.** E para o esquema primário, em **situações de exceção** em que o imunizante não esteja disponível na localidade ou por contraindicações específicas, a troca do imunizante poderá ser realizada.

PARA INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES ADICIONAIS CONTATAR:

Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis (GVCDT)

Fone: (82) 3315-1151

Acessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e vacinação (ATI)

Fone: (82) 3315-7859

Email: pimunizacaoal@gmail.com